



DECRETO N.º 014/2022

DECRETA “PONTO FACULTATIVO” NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2022.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Selbach, nos dias **28 de fevereiro e 01 de março de 2022**.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2022.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.02.2022.


KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.